

PORTARIA 21.016, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO E PREENCHIMENTO DO SISTEMA BETHA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Secretário Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura “Planejamento” por “Plano de Docência” na Educação Infantil, pois entende-se por Plano de Docência o conjunto de objetivos, metodologias, recursos e observações, fornecendo um plano norteador para o professor da Educação Infantil. O Plano de Docência contribui para a eficácia do desenvolvimento das habilidades propostas, permitindo uma aplicação consistente e alinhada com os objetivos educacionais.

Art. 2º Alterar a periodicidade da postagem do Plano de Docência de quinze (15) dias para trinta (30) dias. O professor deverá observar, sempre, os prazos e a data limite de postagem, conforme calendário de emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Informar que o registro da frequência das crianças e os conteúdos ministrados devem ser registrados diariamente no Sistema Betha. É atribuição do professor contratado na rede municipal de ensino de Santo Amaro da Imperatriz a alimentação do Sistema Betha, com os conteúdos ministrados, a frequência e as avaliações ou pareceres descritivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO VITOR STEFFENS
Secretário de Educação e Esporte